



TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 14/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 00134/2024/SGPG/PGEMT e demais documentos juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/11766, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.393.181/0001-34, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e atualização tecnológica e upgrade das licenças de uso de softwares ESRI, bem como o fornecimento de serviços ArcGIS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de atender as demandas da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços e da Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital, vinculadas a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, pelo valor total estimado de **R\$ 2.216.216,33** (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG



EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/010044

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RV PROFICUO LTDA - CNPJ 47.298.329/0001-44.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade educação à distância - EAD e no ensino digital. Vinculam-se ao Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SAAS/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 4478/ Elemento de despesa 449052/ Fonte 17590000

Cuiabá - MT 26 de Julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Ricardo Vinicius Nascimento Valente/CONTRATADA.

Protocolo 1604837

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 14/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 00134/2024/SGPG/PGEMT e demais documentos juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/11766, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.393.181/0001-34, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e atualização tecnológica e upgrade das licenças de uso de softwares ESRI, bem como o fornecimento de serviços ArcGIS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de atender as demandas da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços e da Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital, vinculadas a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, pelo valor total estimado de **R\$ 2.216.216,33** (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1604878

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 045/CPI/SPP/SEAPS/SEPLAG/2024
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- SESP
PROCESSO SESP-PRO-2024/44420

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como BR 158 - KM 7,5 - nas margens esquerda, próximo à PRF, na Zona Rural do Município de Barra do Garças - MT, com área de terreno medindo 40.000,00m² (Quarenta mil metros quadrados) com Matrícula nº 82.828 do cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-MT.

DESTINAÇÃO: Construção do Centro de Ressocialização Regional de Barra do Garças.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **SESP**, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Protocolo 1604840

PORTARIA Nº 302/SEPLAG/2024

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Manifestação Técnica Nº 01850/2024/GCVF/SEPLAG**, juntado no **Processo nº SEMA-PRO-2024/01637** do (a) servidor (a) **SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA**, Matrícula nº.130435/001 Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte a Portaria nº00064/2009 - DOE 14/05/2009, que concedeu estabilidade em 19/05/2009. **Onde se lê:** Sheila Klener Jorge de Souza, a partir de 19/05/2006, **leia-se: Sheila Klener Jorge de Sousa a partir de 26/05/2009.** **Motivo:** Não possui nenhuma licença que suspende ou interrompe o interstício, portanto, é a data em que completa o interstício de 03 (três) anos para se tornar estável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de Julho de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Protocolo 1604931

